



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos e carrinho de pipoca para ação descentralizada com as ESFs do Município, em parceria com a Secretaria de Saúde, para atender a usuários nos bairros, com o intuito de assegurar condições de direitos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
001.025.411	Cama Elástica Pula Pula De 4,27 M 205 Kg - Estrutura em aço galvanizado ANTI-AGUA - Sistema de impulsão por 80 molas de 18 cm. - 5 pés inteiros galvanizados - Lona de salto c/ proteção UV de 3,88 m. - Nosso protetor é revestido com tecido Bagum de alta resistência com 1,2 mm, com estética lisa e ótima aparência, - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de PVC com certificado ISO(não absorve água); - Rede de proteção em polipropileno multicolorida 1,30 - Puxador de molas; - Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar); - Suporta até 205 kg; - 75 cm. de altura do chão ate a lona de salto - 2 mm parede do tubo - 10 hastes de aço galvanizado - Escada com 2 degraus, hastes de aço galvanizado ; - Lona preta padrão de 3,70 m - Altura 1,91 m. Altura do chão até a lona de salto 67 cm.	UNIDADE	04
003.063.046	Locação de carrinho de Pipoca salgada incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal, açúcar e os utensílios necessários para distribuição com operador identificado. É de responsabilidade do prestador de serviço o armazenamento até o momento da distribuição e local adequado para esta finalidade 700 POR DIA	UNIDADE	04

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação de carrinho de pipoca e pula-pula para a realização das ações intersetoriais nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município justifica-se pela necessidade de promover maior participação da comunidade nas atividades desenvolvidas, fortalecendo os vínculos entre os serviços públicos e a população atendida.

As ações intersetoriais têm como objetivo integrar os serviços de saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas, ampliando o acesso da população às orientações, atendimentos e serviços ofertados. Nesse contexto, a disponibilização de atividades recreativas,





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

como o pula-pula, contribui para o acolhimento e entretenimento das crianças, permitindo que pais e responsáveis participem das atividades e atendimentos com maior tranquilidade.

O fornecimento de pipoca, por meio de carrinho específico e profissional responsável pelo preparo e distribuição, representa uma estratégia de acolhimento e incentivo à permanência das famílias no evento, tornando o ambiente mais atrativo, agradável e receptivo.

Dessa forma, a utilização desses serviços configura-se como importante ferramenta de mobilização social, favorecendo a participação popular, a integração comunitária e o alcance dos objetivos das ações intersetoriais promovidas nas ESFs do município, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para a promoção da saúde e da cidadania.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A contratação por dispensa de licitação justifica-se pela necessidade de atendimento da demanda em prazo reduzido, considerando o cronograma das Ações Intersetoriais que serão realizadas nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs) do município, visando garantir a disponibilidade dos serviços de locação de brinquedos recreativos (pula-pula) e carrinho de pipoca para atendimento ao público participante.

As Ações Intersetoriais constituem importante estratégia de integração entre as políticas públicas de Saúde, Assistência Social, Educação e demais setores envolvidos, promovendo cidadania, inclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação do acesso da população aos serviços ofertados pelo poder público.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se adequada para assegurar a realização das ações dentro do prazo previsto, garantindo a efetividade das atividades planejadas e o atendimento à população, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

4. LOCAL DE UTILIZAÇÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

Data	Bairro	Endereço	Horário
30/07/26	Jaguara	Unidade de Saúde – Estrada Silveira da Motta – KM 17	10h às 15h
26/08/26	São Lourenço	Unidade de Saúde – Estrada de São Lourenço, S/nº	10h às 15h
24/09/26	Alto da Boa Vista	Unidade de Saúde – Estrada Soli Rampini, S/nº	13h às 16h
22/10/26	Pouso Alegre	Unidade de Saúde – Rua Domingos Manoel Teixeira, S/nº	13h às 16h

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar, instalar, operar e retirar os brinquedos recreativos e carrinho de pipoca nos locais e horários indicados pela Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação, responsabilizando-se por todos os custos relacionados ao transporte, montagem, desmontagem, operação e segurança dos equipamentos.

A execução dos serviços ocorrerá da seguinte forma:





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Secretaria Municipal da Família, Assistência Social, Cidadania e Habitação

Dia 30 de julho de 2026- Bairro Jaguará

- Período: das **10 h às 15 h**;
- Disponibilização dos seguintes itens: Cama elástica, com monitor e Carrinho de pipoca com o responsável.

Dia 26 de Setembro de 2026 – São Lourenço

- Período: das **10h às 15h**;
- Disponibilização dos seguintes itens: Cama elástica, com monitor e Carrinho de pipoca com o responsável.

Dia 24 de agosto de 2026- Alto da Boa Vista

- Período: das **10h às 15h**;
- Disponibilização dos seguintes itens: Cama elástica, com monitor e Carrinho de pipoca com o responsável.

Dia 22 de Outubro de 2026- Pouso Alegre

- Período: das **13h às 16h**;
- Disponibilização dos seguintes itens: Cama elástica, com monitor e Carrinho de pipoca com o responsável.

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- Alda Valéria Gomes – Matrícula 2521 – Chefe da Divisão de Programas Sociais e Cadastro Único
- Laís Mayara de Almeida Silva – Matrícula 6324 – Chefe da Divisão de Proteção Social Básica

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de julho de 2026

DIEGO DA COSTA DA FONSECA

Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial e Educação Permanente
Matrícula: 3444





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

A46A83DEC91B4E27A02FBAA391590BF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: DIEGO DA COSTA DA FONSECA em 14/07/2026 10:17:11

CPF:***.***-547-58

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A46A83DEC91B4E27A02FBAA391590BF6>